

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.367/2012**

Prorroga a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Enfermagem, Eixos Tecnológicos, respectivamente, Segurança e Ambiente e Saúde, no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE nº. 390/2012), aprovada na Sessão Plenária do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Prorrogar a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e em Enfermagem, Eixos Tecnológicos, respectivamente, Segurança e Ambiente e Saúde, no período de 1º-01-2013 a 31-07-2013, no CEFETRIES, autorizado a funcionar na Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, Vila Velha, ES, porém, funcionando provisoriamente na Rua Francisco Coelho, nº. 142, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda.

Vitória, 17 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação